



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 18

Data da emissão do comprovante: 03/07/2024 04:38:31

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 35/2017

Nº do Processo: 8887

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 18/10/2017 08:17:00

Data de Acolhimento/Horário: 19/10/2017 09:00:00

Data de Abertura/Horário: 19/10/2017 09:00:00

Data da Disputa/Horário: 01/11/2017 09:00:00

Valor estimado: Não definido

Objeto:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à Merenda Escolar do Departamento de Educação, Cozinha Comunitária, Centro Dia do Idoso, CRAS e CREAS, do Departamento de Promoção Social, conforme especificado no Anexo I.

1.1.1 - O valor estimado orçado corresponde à R\$ 1.018.255,92.

1.2 - A Licitante vencedora fica obrigada desde já aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.3 - Serão oneradas as dotações orçamentárias do orçamento programa de 2.017:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO

02.10.06 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Resumo:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à Merenda Escolar do Departamento de Educação, Cozinha Comunitária, Centro Dia do Idoso, CRAS e CREAS, do Departamento de Promoção Social, conforme especificado no Anexo I.

1.1.1 - O valor estimado orçado corresponde à R\$ 1.018.255,92.

1.2 - A Licitante vencedora fica obrigada desde já aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.3 - Serão oneradas as dotações orçamentárias do orçamento programa de 2.017:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO

02.10.06 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
19/10/2017 00:00:00	Retificação de Edital	Baixar
18/10/2017 00:00:00	Edital de Abertura	Baixar